**LEI COMPLEMENTAR Nº. 92/2011**
**DE 15 DE JULHO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a referência do emprego de Jardineiro da referencia 04 para a 06 da tabela de vencimentos.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para o dia 01/07/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 DE JULHO DE 2011.

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**
**Prefeito Municipal**